



## Ofício X/2025

## Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 172 e art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente

#### **VOTO DE PESAR**

em razão do falecimento de João Bosco da Silva, conhecido como Bosquinho, exprefeito de Vargem Alta e Subsecretário de Estado de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Expressamos nosso sincero pesar e desejamos aos familiares e amigos consolo neste momento difícil.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 01° de agosto de 2025.

### **PEDRO MANSUR TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **01/08/2025 14:53** Checksum: **FB3C671F8FDD8070B2DF8064430771F510F083F49AFD864B3CE143CDE782D7F6** 

